

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

0004.0004.64917

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Cleon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 160.840, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma área de terras denominada **Gleba 2**, na **Fazenda Santa Rita**, lugar denominado Mendanha, com área de 61.175,83m², localizada na zona de expansão urbana deste município, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco M-1, com coordenadas UTM N=8.156.685,6716 e E=676.983,0033 e segue confrontando com as terras de ORLANDO MARQUES DE ABREU no azimuth de 129°47'27" e distância de 272,26m até o marco M-22; daí segue passando a confrontar com a GLEBA 2 nos seguintes azimuths, distâncias e elementos circulares: daí segue passando a confrontar com a GLEBA 2 nos seguintes azimuths, distâncias e elementos circulares: 219°16'56" - 14,63m, D=23,81 (R=48,00 - AC=28°25'25" - T=12,16); 190°51'30" - 47,00m; D=120,04 (R=82,00 - AC=83°52'39" - T=73,67); D=52,71 (R=40,00 - AC=45°29'52" - T=30,97); D=62,57 (R=75,00 - AC=47°48'04" - T=33,24); 247°02'20" - 34,98m, passando pelos marcos M-21, M-20, M-19, M-18, M-17, M-16 indo até o marco M-15, daí segue passando a confrontar com JORGE MARQUES DE ABREU no azimuth de 2°58'16" e distância de 404,54m até o marco M-1; ponto de partida." **PROPRIETÁRIO**: VALDIR VILMAR DA SILVA, brasileiro, desquitado, professor, portador da CI nº 103.163/GO 2ª Via e do CPF nº 040.346.781-00, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula 160.838 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Avl-160.840 - Goiânia, 03 de julho de 2006. Procedo a esta averbação a requerimento do proprietário, acima qualificado, datado de 26/06/2006, protocolado sob nº 361.351 em 29/06/2006, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta Topográfica elaborados pelo Agrim. Bruno Felipe de Oliveira, CREA/GO nº 8455/TD/GO em 16/06/2006, para, após terem sido cumpridas as exigências contidas no art. 213, II, §§ 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, alterar a área do imóvel objeto desta matrícula, pois a área correta é: 61.026,63m². Planta, memorial e demais documentos ficam aqui arquivados. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2011.

Valor da Certidão..... R\$0
Valor da Taxa Judiciária R\$0
TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA

Rúbrica da autoridade expedidora: _____

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

